

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Procuradoria Parlamentar

PANORAMA DE GESTÃO

Competências

Estrutura

Principais
Atividades

2015-2017

A História

Data de 22 de setembro de 1989 a criação da Procuradoria Parlamentar, que surgiu a partir da edição da Resolução n.º 17 daquele mesmo ano, cujo texto aprovou o Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Ao longo dessa trajetória de quase 28 anos, a Procuradoria Parlamentar tem desempenhado papel decisivo na defesa institucional, zelando pela honra e imagem de todos os parlamentares democraticamente eleitos e da própria Câmara dos Deputados.

No decurso de todo esse período, milhares de processos judiciais e administrativos foram submetidos à análise e à atuação do corpo de advogados que compõe esse importante órgão, sendo incontáveis os casos de sucesso que evidenciam o compromisso da Procuradoria com a excelência no exercício de atividades que decorrem diretamente da sua competência regimental.

“ 28 anos zelando pela honra e imagem dos parlamentares da Câmara ”



Foto: Arquivo da Câmara dos Deputados

Missão

Nos termos do artigo 21 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, compete à Procuradoria Parlamentar colaborar com a Mesa Diretora na promoção:

*“[...] da defesa da Câmara, de seus órgãos e membros quando atingidos em sua honra ou
imagem perante a sociedade, em razão do exercício do mandato ou das suas funções institucionais.”*

Portanto, para cumprir seu papel regimental, a Procuradoria Parlamentar tem atuação efetiva, nas vias judicial e extrajudicial, contra terceiros e em face de todos os tipos de mídia ou meios de comunicação porventura utilizados para propagar notícias ou informações que exponham a danos os seus direitos de personalidade.

Nossa Visão

Tornar-se referência institucional no que tange à proteção da imagem e honra dos nossos agentes políticos.

Valores

Plenamente consciente acerca de sua relevante missão institucional e oportunamente atenta à visão de futuro, a Procuradoria Parlamentar orienta as suas ações pelos seguintes valores:

Seriedade, Isonomia e Profissionalismo

Dedicar a todas as demandas grau de relevância compatível com a potencial repercussão jurídica, política e social dos fatos jurídicos que lhe sejam subjacentes, reconhecendo a grande importância da incolumidade da imagem tanto para os parlamentares da Casa quanto para a própria instituição.

Discrição

Zelar pela intimidade, honra e imagem daqueles que demandem a atuação da Procuradoria Parlamentar, evitando exposições desnecessárias e desgaste nocivo à imagem dos parlamentares e da instituição.

Atualização Permanente

Garantir aos seus profissionais a qualificação constante nas áreas de conhecimento relacionadas à missão institucional da Procuradoria.

Responsabilidade

Portar-se com a máxima diligência e zelo no trato dos processos, cuidando atentamente dos prazos que se lhes vinculem.

Espírito de Unidade

Promover a integração entre as áreas administrativa e jurídica, para que a cooperação entre as unidades garanta êxito da Procuradoria na missão a que se propõe.

Ética

Pautar-se dentro dos estritos limites éticos e profissionais.

Excelência

Conferir às suas produções intelectuais níveis de excelência que deixem marcada a atuação da Procuradoria.

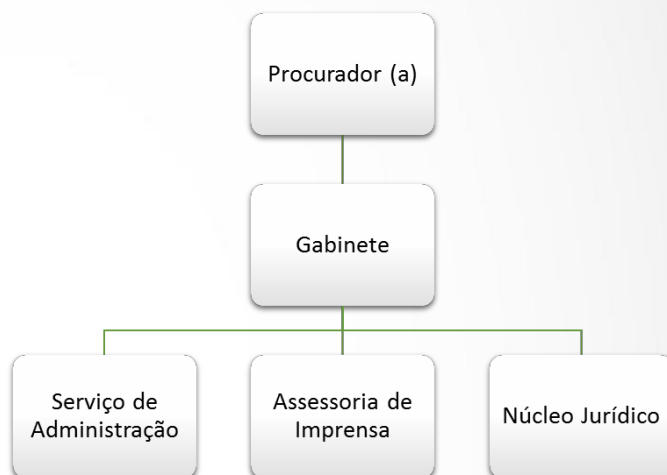
Eficiência

Atuar de forma célere e efetiva no trato das demandas sob sua responsabilidade.

Estrutura

A Procuradoria encontra-se instalada no Anexo I, 17.º Andar, onde funcionam o Gabinete do Procurador, o Serviço de Administração, a Assessoria de Imprensa e o Núcleo Jurídico, conforme o organograma ao lado.

A Procuradoria funciona, normalmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 18h30, com sistema de plantões nos horários de almoço e sessões noturnas.



O corpo de advogados pode ser acionado na própria Procuradoria, onde há espaços especialmente reservados para atendimento. Todavia, os advogados também prestam atendimento em outros locais de preferência dos parlamentares, bastando, para tanto, o agendamento por meio dos ramais 5-8526; 5-8527 e 5-8531.

Nosso Time

Para atender aos desafios propostos, a Procuradoria Parlamentar conta com:

1 Chefe de Gabinete

1 Chefe de Serviço de Adm

1 Coordenador Jurídico

3 Advogados

1 Assessor de Imprensa

1 Secretária

2 Estagiários e

3 Pró-adolescentes

01

Procurador(a) Parlamentar

Ao Procurador (a) cabe assistir a Mesa Diretora nas questões que interessem à defesa da honra e imagem parlamentar e institucional, além de:

- Gerir e representar a Procuradoria na qualidade de autoridade máxima do órgão;
- Requerer ao Ministério da Justiça e a órgãos policiais a instauração de procedimentos investigatórios necessários a garantir o pleno e regular exercício das funções regimentais da Procuradoria Parlamentar;
- Designar corpo de advogados para defender os interesses da Casa e de seus parlamentares tanto na esfera judicial quanto na extrajudicial; e
- Responder a questionamentos formalizados pelo Ministério Público e Polícia Federal.

02

Chefia de Gabinete

A Chefia do Gabinete é responsável por Coordenar o funcionamento da Procuradoria e de seus órgãos, além de:

- Assessorar, diretamente, o (a) Procurador (a) no exercício de suas funções;
- Propor o planejamento estratégico do órgão, com a definição de metas e indicadores que possibilitem aferir a eficiência das atividades desenvolvidas;
- Acompanhar a agenda institucional do (a) Procurador (a);
- Responder pela carga patrimonial que garante a Procuradoria;
- Realizar a interlocução entre a Procuradoria e os demais órgãos da Casa;
- Responder às demandas fundamentadas na Lei de Acesso à Informação; e
- Prestar informações ao público interno e externo referentes à estrutura e competência regimental da Procuradoria.

Ao Núcleo Jurídico compete o exame dos processos administrativos e judiciais submetidos à Procuradoria, bem assim:

- Prestar consultoria jurídica adstrita a direitos de personalidade que repercutam na imagem e honra de parlamentares e da instituição;
- Patrocinar ações judiciais necessárias a garantir o fiel cumprimento da missão institucional da Procuradoria Parlamentar;
- Sempre que possível e suficiente para preservar a honra e imagem institucional, prestigiar medidas de solução alternativa de conflitos, evitando a judicialização desnecessária de demandas;
- Prestar apoio e consultoria jurídica às demais unidades da Procuradoria;
- Notificar e interpelar terceiros quanto à prática de atos nocivos à imagem da Câmara dos Deputados e de seus parlamentares;
- Elaborar relatórios de gestão das atividades sob sua responsabilidade;
- Administrar suprimento de fundos concedido para custear despesas com ações judiciais, procedendo à respectiva prestação de contas;
- Atender a pedidos constantes de cartas precatórias, para viabilizar a oitiva de parlamentares na qualidade de testemunhas arroladas em outros processos; e
- Acompanhar audiências e sessões de julgamento que guardem relação com a missão institucional da Procuradoria.

Competências

04

Serviço de Administração

Compete ao Serviço de Administração:


- Auxiliar o Gabinete na instrução e gerenciamento de processos;
- Prestar apoio administrativo às unidades que compõem a Procuradoria;
- Responder pelo protocolo, tramitação e arquivo de documentos, bem como promover o controle de bens patrimoniais e material de expediente;
- Coordenar a equipe de pró-adolescentes.

05

Assessoria de Imprensa

Compete à Assessoria da Imprensa:

- Assessorar o (a) Procurador (a) e demais órgãos da Procuradoria no contato com a imprensa, independentemente da via eleita de comunicação;
- Assessorar o (a) Procurador (a) na participação de eventos relacionados à sua competência regimental;
- Auxiliar o Núcleo Jurídico no contato com meios de comunicação destinados a tentativas de soluções extrajudiciais de solução de conflitos; e
- Sugerir atividades que fortaleçam a imagem da Procuradoria perante a Casa e a sociedade.



No último triênio, a Procuradoria priorizou medidas voltadas a dinamizar a sua estrutura administrativa e jurídica.

PRINCIPAIS ATIVIDADES

2015 - 2017

No triênio 2015-2017, a Procuradoria, atenta à necessidade de aprimorar seus processos e garantir maior eficiência e

qualidade aos serviços que oferece, priorizou medidas voltadas a dinamizar a sua estrutura administrativa e jurídica.

Nessa perspectiva, idealizou o **processo de concentração do órgão**, outrora fragmentado pela Casa. Assim, atualmente, a estrutura da Procuradoria se encontra localizada em um único endereço, o que facilita a comunicação e dinâmica das atividades desenvolvidas pelas suas unidades e reverbera decisivamente na eficiência e celeridade do gerenciamento de processos.

De igual modo, a Procuradoria **aprimorou sistema de controle e acompanhamento processual**, que, atualizado diariamente, garantiu o adequado controle e transparência dos processos sob sua responsabilidade e gestão, permitindo a construção, ainda incipiente, de banco de dados com informações gerenciais.

Além disso, a Procuradoria Parlamentar **investiu na capacitação profissional** do corpo de advogados, proporcionando condições para acompanhar as mudanças resultantes do advento do Novo Código de Processo Civil, vez que a prestação de serviços jurídicos supõe constante atualização.



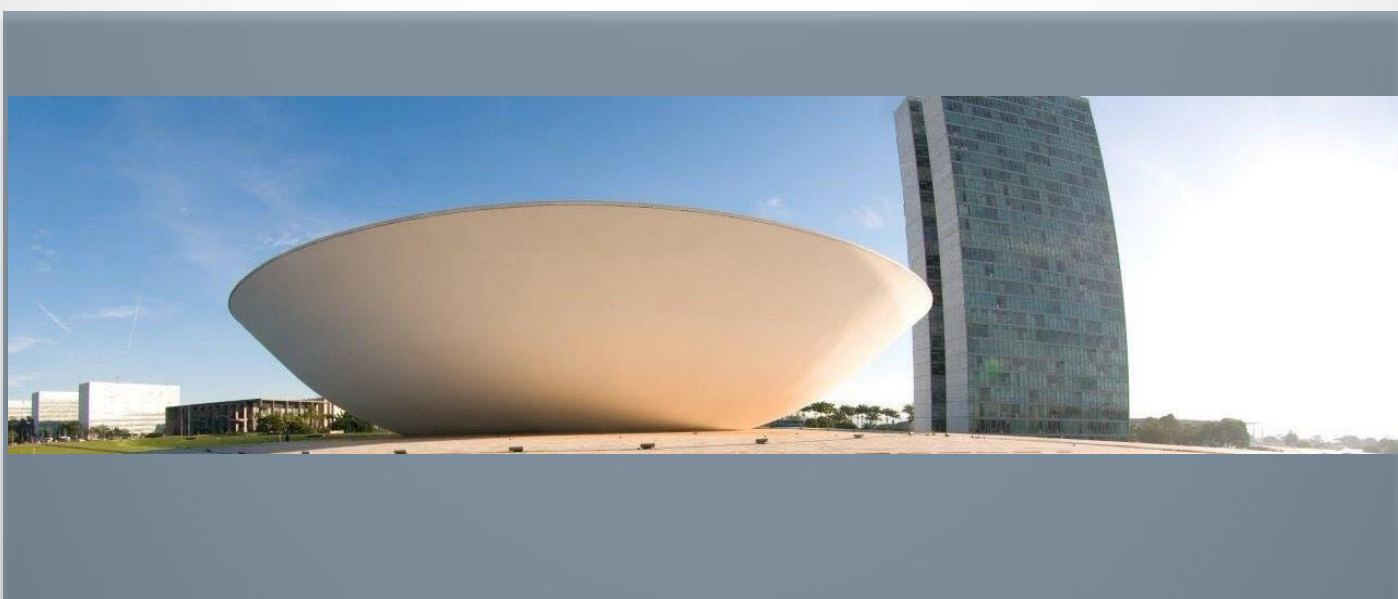
Em especial na última gestão, buscou-se o fortalecimento das relações interinstitucionais, sobretudo com o Ministério Público e a Polícia Federal. Nesse contexto, **atuou com vigor na provocação de investigações no âmbito dos mencionados órgãos** com o fim de desvendar a autoria e materialidade de crimes contra a honra praticados contra parlamentares.

Animada pelo espírito do novo ordenamento processual civil, a Procuradoria elevou à qualidade de valor institucional a **busca por equivalentes jurisdicionais em lugar da judicialização de conflitos**. Assim, tem tentado – sempre que possível –, dirimir as controvérsias na via extrajudicial. Na mesma esteira do novo diploma processual, incentivou a constante atualização jurídica, buscando munir o corpo técnico de conhecimentos alinhados a transformações resultantes da entrada em vigor do CPC/2015.

Na prática, medidas dessa natureza têm se revelado bastante eficientes, com soluções céleres que efetivamente protegem a honra do parlamento, razão por que a Procuradoria intui, idealizando futuro próximo, conferir-lhe papel de maior relevo por ser mais econômica processual e administrativamente.

Ainda no que toca às atividades realizadas pela Procuradoria, convém sublinhar a realidade social e tecnológica que tem impactado consideravelmente os seus serviços. Direitos constitucionais como liberdade de manifestação e expressão têm sido subvertidos e vulgarizados por meio da *internet* e redes sociais, de modo que são cada vez mais comuns ofensas dirigidas à Câmara e a seus deputados, as quais tomam grandes proporções e alcançam número incontável de pessoas.

Nota-se, nesse cenário, que os desdobramentos são variados, com implicações cíveis e criminais, que impõem à Procuradoria **trabalho adicional na busca pela identificação da autoria de crimes cibernéticos**, bem como na **busca pela compensação por danos morais injustamente experimentados**.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Procuradoria Parlamentar